

DECRETO Nº 6.957, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.430, de 26 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 202-A, 303, 305 e 337 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 202-A."

§ 1º O FAP consiste num multiplicador variável num intervalo contínuo de cinco décimos (0,5000) a dois inteiros (2,0000), aplicado com quatro casas decimais, considerado o critério de arredondamento na quarta casa decimal, a ser aplicado à respectiva alíquota.

§ 2º Para fins da redução ou majoração a que se refere o caput, proceder-se-á à discriminação do desempenho da empresa, dentro da respectiva atividade econômica, a partir da criação de um índice composto pelos índices de gravidade, de frequência e de custo que pondera os respectivos percentis com pesos de cinquenta por cento, de trinta cinco por cento e de quinze por cento, respectivamente.

§ 4º

I - para o índice de frequência, os registros de acidentes e doenças do trabalho informados ao INSS por meio de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT e de benefícios acidentários estabelecidos por nexos técnicos pela perícia médica do INSS, ainda que sem CAT a eles vinculados;

II - para o índice de gravidade, todos os casos de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, todos de natureza acidentária, aos quais são atribuídos pesos diferentes em razão da gravidade da ocorrência, como segue:

- a) pensão por morte: peso de cinquenta por cento;
- b) aposentadoria por invalidez: peso de trinta por cento; e
- c) auxílio-doença e auxílio-acidente: peso de dez por cento para cada um; e

III - para o índice de custo, os valores dos benefícios de natureza acidentária pagos ou devidos pela Previdência Social, apurados da seguinte forma:

- a) nos casos de auxílio-doença, com base no tempo de afastamento do trabalhador, em meses e fração de mês; e
- b) nos casos de morte ou de invalidez, parcial ou total, mediante projeção da expectativa de sobrevivência do segurado, na data de início do benefício, a partir da tábua de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para toda a população brasileira, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos.

§ 5º O Ministério da Previdência Social publicará anualmente, sempre no mesmo mês, no Diário Oficial da União, os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e divulgará na rede mundial de computadores o FAP de cada empresa, com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem a esta verificar o respectivo desempenho dentro da sua CNAE-Subclasse.

§ 7º Para o cálculo anual do FAP, serão utilizados os dados de janeiro a dezembro de cada ano, até completar o período de dois anos, a partir do qual os dados do ano inicial serão substituídos pelos novos dados anuais incorporados.

§ 8º Para a empresa constituída após janeiro de 2007, o FAP será calculado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao que completar dois anos de constituição.

§ 9º Excepcionalmente, no primeiro processamento do FAP serão utilizados os dados de abril de 2007 a dezembro de 2008.

§ 10. A metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social indicará a sistemática de cálculo e a forma de aplicação de índices e critérios acessórios à composição do índice composto do FAP." (NR)

"Art. 303."

§ 1º

I - vinte e nove Juntas de Recursos, com competência para julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra as decisões prolatadas pelos órgãos regionais do INSS, em matéria de benefício administrado pela autarquia ou quanto a controvérsias relativas à apuração do FAP, a que se refere o art. 202-A, conforme sistemática a ser definida em ato conjunto dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda;

....." (NR)

"Art. 305. Das decisões do INSS nos processos de interesse dos beneficiários e das controvérsias relativas à apuração do FAP caberá recurso para o CRPS, conforme disposto neste Regulamento e no Regimento Interno do Conselho.

....." (NR)

"Art. 337."

§ 3º Considera-se estabelecido o nexo entre o trabalho e o agravo quando se verificar nexo técnico epidemiológico entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID em conformidade com o disposto na Lista C do Anexo II deste Regulamento.

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos II e V do Regulamento da Previdência Social passam a vigorar na forma dos Anexos a este Decreto.

Art. 3º No ano de 2010, o Fator Acidentário de Prevenção - FAP, na redação dada por este Decreto, será aplicado, no que exceder a um inteiro, com redução de vinte e cinco por cento, consistindo dessa forma num multiplicador variável num intervalo contínuo de um inteiro a um inteiro e setenta e cinco centésimos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, quanto à nova redação dada ao Anexo V do Regulamento da Previdência Social, a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2010, mantidas até essa data as contribuições devidas na forma da legislação precedente.

Art. 5º Revoga-se o § 3º do art. 202-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Brasília, 9 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Pimentel

ANEXO

"ANEXO II
AGENTES PATOGENICOS CAUSADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DO
TRABALHO, CONFORME PREVISTO NO ART. 20 DA LEI Nº 8.213, DE 1991

LISTA B

Nota:

1. As doenças e respectivos agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional listados são exemplificativos e complementares.

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo I da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Tuberculose (A15-A19.-)	Exposição ocupacional ao Mycobacterium tuberculosis (Bacilo de Koch) ou Mycobacterium bovis, em atividades em laboratórios de biologia, e atividades realizadas por pessoal de saúde, que propiciam contato direto com produtos contaminados ou com doentes cujos exames bacteriológicos são positivos (Z57.8) (Quadro XXV) Hipersusceptibilidade do trabalhador exposto a poeiras de sílica (Sílico-tuberculose) (J65.-)
II - Carbúnculo (A22.-)	Zoonose causada pela exposição ocupacional ao Bacillus anthracis, em atividades suscetíveis de colocar os trabalhadores em contato direto com animais infectados ou com cadáveres desses animais; trabalhos artesanais ou industriais com pêlos, pele, couro ou lã. (Z57.8) (Quadro XXV)
III - Brucelose (A23.-)	Zoonose causada pela exposição ocupacional a Brucella melitensis, B. abortus, B. suis, B. canis, etc., em atividades em abatedouros, frigoríficos, manipulação de produtos de carne; ordenha e fabricação de laticínios e atividades assemelhadas. (Z57.8) (Quadro XXV)
IV - Leptospirose (A27.-)	Exposição ocupacional a Leptospira icterohaemorrhagiae (e outras espécies), em trabalhos expondo ao contato direto com águas sujas, ou efetuado em locais suscetíveis de serem sujos por dejetos de animais portadores de germes; trabalhos efetuados dentro de minas, túneis, galerias, esgotos em locais subterrâneos; trabalhos em cursos d'água; trabalhos de drenagem; contato com roedores; trabalhos com animais domésticos, e com gado; preparação de alimentos de origem animal, de peixes, de laticínios, etc.. (Z57.8) (Quadro XXV)
V - Tétano (A35.-)	Exposição ao Clostridium tetani, em circunstâncias de acidentes do trabalho na agricultura, na construção civil, na indústria, ou em acidentes de trajeto (Z57.8) (Quadro XXV)
VI - Psitacose, Ornitose, Doença dos Tratadores de Aves (A70.-)	Zoonoses causadas pela exposição ocupacional a Chlamydia psittaci ou Chlamydia pneumoniae, em trabalhos em criadouros de aves ou pássaros, atividades de Veterinária, em zoológicos, e em laboratórios biológicos, etc. (Z57.8) (Quadro XXV)
VII - Dengue [Dengue Clássico] (A90.-)	Exposição ocupacional ao mosquito (Aedes aegypti), transmissor do arbovírus da Dengue, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)
VIII - Febre Amarela (A95.-)	Exposição ocupacional ao mosquito (Aedes aegypti), transmissor do arbovírus da Febre Amarela, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)
IX - Hepatites Virais (B15-B19.-)	Exposição ocupacional ao Vírus da Hepatite A (HAV); Vírus da Hepatite B (HBV); Vírus da Hepatite C (HCV); Vírus da Hepatite D (HDV); Vírus da Hepatite E (HEV), em trabalhos envolvendo manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue humano ou de seus derivados; trabalho com "águas usadas" e esgotos; trabalhos em contato com materiais provenientes de doentes ou objetos contaminados por eles. (Z57.8) (Quadro XXV)
X - Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (B20-B24.-)	Exposição ocupacional ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), principalmente em trabalhadores da saúde, em decorrência de acidentes perfuro-cortantes com agulhas ou material cirúrgico contaminado, e na manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue ou de seus derivados, e contato com materiais provenientes de pacientes infectados. (Z57.8) (Quadro XXV)
XI - Dermatofitose (B35.-) e Outras Micoses Superficiais (B36.-)	Exposição ocupacional a fungos do gênero Epidermophyton, Microsporium e Trichophyton, em trabalhos em condições de temperatura elevada e umidade (cozinhas, ginásios, piscinas) e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)



XII - Candidíase (B37.-)	Exposição ocupacional a Candida albicans, Candida glabrata, etc., em trabalhos que requerem longas imersões das mãos em água e irritação mecânica das mãos, tais como trabalhadores de limpeza, lavadeiras, cozinheiras, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)
XIII - Paracoccidioidomicose (Blastomicose Sul Americana, Blastomicose Brasileira, Doença de Lutz) (B41.-)	Exposição ocupacional ao Paracoccidioides brasiliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas. (Z57.8) (Quadro XXV)
XIV - Malária (B50 - B54.-)	Exposição ocupacional ao Plasmodium malariae; Plasmodium vivax; Plasmodium falciparum ou outros protozoários, principalmente em atividades de mineração, construção de barragens ou rodovias, em extração de petróleo e outras atividades que obrigam a entrada dos trabalhadores em zonas endêmicas (Z57.8) (Quadro XXV)
XV - Leishmaniose Cutânea (B55.1) ou Leishmaniose Cutâneo-Mucosa (B55.2)	Exposição ocupacional à Leishmania braziliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas, e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)

**NEOPLASIAS (TUMORES) RELACIONADOS COM O TRABALHO
(GRUPO II da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Neoplasia maligna do estômago (C16.-)	Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II)
II - Angiossarcoma do fígado (C22.3)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
III - Neoplasia maligna do pâncreas (C25.-)	1. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Epicloridrina (X49.-; Z57.5) 3. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos na Indústria do Petróleo (X46.-; Z57.5)
IV - Neoplasia maligna da cavidade nasal e dos seios paranasais (C30-C31.-)	1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 2. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 3. Poeiras de madeira e outras poeiras orgânicas da indústria do mobiliário (X49.-; Z57.2) 4. Poeiras da indústria do couro (X49.-; Z57.2) 5. Poeiras orgânicas (na indústria têxtil e em padarias) (X49.-; Z57.2) 6. Indústria do petróleo (X46.-; Z57.5)
V - Neoplasia maligna da laringe (C32.-)	Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
VI - Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II) 3. Berílio (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 4. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 5. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 6. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Clorometil éteres (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII) 8. Sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII) 9. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX) 10. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 11. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5) 12. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 13. Acrilonitrila (X49.-; Z57.5) 14. Indústria do alumínio (fundições) (X49.-; Z57.5) 15. Nebulinas de óleos minerais (óleo de corte) (X49.-; Z57.5) 16. Fundições de metais (X49.-; Z57.5)
VII - Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros (Inclui "Sarcoma Osseo") (C40.-)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VIII - Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias causadores de epitelomas da pele (X49.-; Z57.5) (Quadro XX) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 4. Radiações ultravioletas (W89; Z57.1)
IX - Mesotelioma (C45.-): Mesotelioma da pleura (C45.0), Mesotelioma do peritônio (C45.1) e Mesotelioma do pericárdio (C45.2)	Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II)
X - Neoplasia maligna da bexiga (C67.-)	1. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX) 2. Aminas aromáticas e seus derivados (Beta-naftilamina, 2-cloroanilina, benzidina, o-toluidina, 4-cloro-orto-toluidina (X49.-; Z57.5) 3. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5)
XI - Leucemias (C91-C95.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Óxido de etileno (X49.-; Z57.5) 4. Agentes antineoplásicos (X49.-; Z57.5) 5. Campos eletromagnéticos (W90.-; Z57.5) 6. Agrotóxicos clorados (Clordane e Heptaclor) (X48.-; Z57.4)

**DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS
RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo III da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Síndromes Mielodisplásicas (D46.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
II - Outras anemias devidas a transtornos enzimáticos (D55.8)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)

III - Anemia Hemolítica adquirida (D59.2)	Derivados nitrados e aminados do Benzeno (X46.-; Z57.5)
IV - Aplástica devida a outros agentes externos (D61.2)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-) (Quadro XXIV)
V - Anemia Aplástica não especificada, Anemia hipoplástica SOE, Hipoplasia medular (D61.9)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VI - Anemia Sideroblástica secundária a toxinas (Inclui "Anemia Hipocrômica, Microcítica, com Reticulocitose") (D64.2)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VII - Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Cloreto de Vinila (X46.-) (Quadro XIII) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VIII - Agranulocitose (Neutropenia tóxica) (D70)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Derivados do Fenol, Pentaclorofenol, Hidroxiben-zonitrilo (X49.-; Z57.5)
IX - Outros transtornos especificados dos glóbulos brancos: leucocitose, reação leucemóide (D72.8)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
X - Metahemoglobinemia (D74.-)	Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)

**DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS
RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo IV da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Hipotireoidismo devido a substâncias exógenas (E03.-)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Hidrocarbonetos halogenados (Clorobenzeno e seus derivados) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tiuracil (X49.-; Z57.5) 4. Tiocinatos (X49.-; Z57.5) 5. Tiureia (X49.-; Z57.5)
II - Outras Porfirias (E.80.2)	Clorobenzeno e seus derivados (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)

**TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO
RELACIONADOS COM O TRABALHO (Grupo V da CID-10)**

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)	1. Manganês X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 2. Substâncias asfíxiantes: CO, H ₂ S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
II - Delirium, não sobreposto a demência, como descrita (F05.0)	1. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
III - Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-): Transtorno Cognitivo Leve (F06.7)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 5. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 6. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 7. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 8. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
IV - Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-): Transtorno Orgânico de Personalidade (F07.0); Outros transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão ou disfunção cerebral (F07.8)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
V - Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
VI - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool: Alcoolismo Crônico (Relacionado com o Trabalho) (F10.2)	1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Condições difíceis de trabalho (Z56.5) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)

VII - Episódios Depressivos (F32.-)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloretoetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
VIII - Reações ao "Stress" Grave e Transtornos de Adaptação (F43.-): Estado de "Stress" Pós-Traumático (F43.1)	1. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho : reação após acidente do trabalho grave ou catastrófico, ou após assalto no trabalho (Z56.6) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)
IX - Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)	1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Tricloroetileno, Tetracloretoetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
X - Outros transtornos neuróticos especificados (Inclui "Neurose Profissional") (F48.8)	Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-): Desemprego (Z56.0); Mudança de emprego (Z56.1); Ameaça de perda de emprego (Z56.2); Ritmo de trabalho penoso (Z56.3); Desacordo com patrão e colegas de trabalho (Condições difíceis de trabalho) (Z56.5); Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)
XI - Transtorno do Ciclo Vigília-Sono Devido a Fatores Não-Orgânicos (F51.2)	1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6) 2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)
XII - Sensação de Estar Acabado ("Síndrome de Burn-Out", "Síndrome do Esgotamento Profissional") (Z73.0)	1. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 2. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)

DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo VI da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Ataxia Cerebelosa (G11.1)	Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
II - Parkinsonismo Secundário devido a outros agentes externos (G21.2)	Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)
III - Outras formas especificadas de tremor (G25.2)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Tetracloretoetileno (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 4. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)
IV - Transtorno extrapiramidal do movimento não especificado (G25.9)	1. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) 2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
V - Distúrbios do Ciclo Vigília-Sono (G47.2)	Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6)
VI - Transtornos do nervo trigêmeo (G50.-)	Tricloroetileno e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
VII - Transtornos do nervo olfatório (G52.0) (Inclui "Anosmia")	1. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Sulfeto de hidrogênio (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII)
VIII - Transtornos do plexo braquial (Síndrome da Saída do Tórax, Síndrome do Desfiladeiro Torácico) (G54.0)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
IX - Mononeuropatias dos Membros Superiores (G56.-): Síndrome do Túnel do Carpo (G56.0); Outras Lesões do Nervo Mediano: Síndrome do Pronador Redondo (G56.1); Síndrome do Canal de Guyon (G56.2); Lesão do Nervo Cubital (ulnar): Síndrome do Túnel Cubital (G56.2); Lesão do Nervo Radial (G56.3); Outras Mononeuropatias dos Membros Superiores: Compressão do Nervo Supra-escapular (G56.8)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
X - Mononeuropatias do membro inferior (G57.-): Lesão do Nervo Poplíteo Lateral (G57.3)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
XI - Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos (G62.2)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Fósforo (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XII) 4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 5. n-Hexano (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 6. Metil-n-Butil Cetona (MBK) (X46.-; Z57.5)
XII - Polineuropatia induzida pela radiação (G62.8)	Radiações ionizantes (X88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)

XIII - Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados neurotóxicos) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
XIV - Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)	1. Tolueno e Xileno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI) 5. Substâncias asfixiantes: CO, H ₂ S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)

DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo VII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Blefarite (H01.0)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Radiações Ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Cimento (X49.-; Z57.2)
II - Conjuntivite (H10)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 3. Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro XI) 4. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 5. Cloreto de etila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 6. Tetracloreto de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 8. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII) 9. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 10. Radiações Ultravioletas (W89; Z57.1) 11. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 12. Cimento (X49.-; Z57.2) 13. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (X44.-; Z57.2) 14. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5) 15. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5) 16. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
III - Queratite e Queratoconjuntivite (H16)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 4. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1) 5. Radiações Ultravioletas (W89.-; Z57.1)
IV - Catarata (H28)	1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 2. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1)
V - Inflamação Coriorretiniana (H30)	Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)
VI - Neurite Óptica (H46)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tetracloreto de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 5. Metanol (X45.-; Z57.5)
VII - Distúrbios visuais subjetivos (H53.-)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Cloreto de metileno e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)

DOENÇAS DO OUVIDO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo VIII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Otite Média não-supurativa (H65.9)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)
II - Perfuração da Membrana do Tímpano (H72 ou S09.2)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)
III - Outras vertigens periféricas (H81.3)	Cloreto de metileno e outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
IV - Labirintite (H83.0)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
V - Efeitos do ruído sobre o ouvido interno/Perda da Audição Provocada pelo Ruído e Trauma Acústico (H83.3)	Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; W42.-) (Quadro XXI)



VI - Hipoacusia Ototóxica (H91.0)	1. Homólogos do Benzeno otoneurotóxicos (Tolueno e Xileno) (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Solventes orgânicos otoneurotóxicos (X46.-; Z57.8) (Quadro XIII)
VII - Otolgia e Secreção Auditiva (H92.-): Otolgia (H92.0), Otorrêia (H92.1) ou Otorragia (H92.2)	"Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
VIII - Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2)	Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI)
IX - Outros transtornos especificados do ouvido (H93.8)	1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
X - Otite Barotraumática (T70.0)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)
XI - Sinusite Barotraumática (T70.1)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-)
XII - "Mal dos Caixões" (Doença de Descompressão) (T70.4)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)
XIII - Síndrome devida ao deslocamento de ar de uma explosão (T70.8)	1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII) 2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)

DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATORIO RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo IX da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Hipertensão Arterial (I10.-)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI) 3. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
II - Angina Pectoris (I20.-)	1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
III - Infarto Agudo do Miocárdio (I21.-)	1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX) 3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
IV - Cor Pulmonale SOE ou Doença Cardio-Pulmonar Crônica (I27.9)	Complicação evolutiva das pneumoconioses graves, principalmente Silicose (Z57.2) (Quadro XVIII)
V - Placas epicárdicas ou pericárdicas (I34.8)	Asbesto ou Amianto (W83.-; Z57.2) (Quadro II)
VI - Parada Cardíaca (I46.-)	1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-) (Quadro XIII) 2. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 3. Outros agentes potencialmente causadores de arritmia cardíaca (Z57.5)
VII - Arritmias cardíacas (I49.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI) 5. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 6. Agrotóxicos organofosforados e carbamatos (X48; Z57.4) (Quadros XII e XXVII) 7. Exposição ocupacional a Cobalto (X49.-; Z57.5) 8. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5) 9. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)
VIII - Aterosclerose (I70.-) e Doença Aterosclerótica do Coração (I25.1)	Sulfeto de carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)
IX - Síndrome de Raynaud (I73.0)	1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)
X - Acrocianose e Acroparestesia (I73.8)	1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)

DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATORIO RELACIONADAS COM O TRABALHO
(Grupo X da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Faringite Aguda, não especificada ("Angina Aguda", "Dor de Garganta") (J02.9)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
II - Laringotraqueíte Aguda (J04.2)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
III - Outras Rinites Alérgicas (J30.3)	1. Carbonetos metálicos de tungstênio sinterizados (X49.-; Z57.2 e Z57.5) (Quadro VII) 2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 3. Poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI) 4. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 5. Aldeído fórmico e seus polímeros (X49.-; Z57.5) 6. Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5) 7. Anidrido ftálico (X49.-; Z57.5) 8. Azodicarbonamida (X49.-; Z57.5) 9. Carbetos de metais duros: cobalto e titânio (Z57.2) 10. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriano (X44.-; Z57.3) 11. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5) 12. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5) 13. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 14. Pentóxido de vanádio (X49.-; Z57.5) 15. Produtos da pirólise de plásticos, cloreto de vinila, teflon (X49.-; Z57.5) 16. Sulfitos, bissulfitos e persulfatos (X49.-; Z57.5) 17. Medicamentos: macrólidos; ranetidina; penicilina e seus sais; cefalosporinas (X44.-; Z57.3) 18. Proteínas animais em aerossóis (Z57.3) 19. Outras substâncias de origem vegetal (cereais, farinhas, serragem, etc.) (Z57.2) 20. Outras substâncias químicas sensibilizantes da pele e das vias respiratórias (X49.-; Z57.2) (Quadro XXVII)
IV - Rinite Crônica (J31.0)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro X) 4. Gás de flúor e Fluoreto de Hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 5. Amônia (X47.-; Z57.5) 6. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 7. Cimento (Z57.2) 8. Fenol e homólogos (X46.-; Z57.5) 9. Névoas de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 10. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5) 11. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
V - Faringite Crônica (J31.2)	Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)
VI - Sinusite Crônica (J32.-)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)
VII - Ulceração ou Necrose do Septo Nasal (J34.0)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X) 4. Soluções e aerossóis de Ácido Cianídrico e seus derivados (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)
VIII - Perfuração do Septo Nasal (J34.8)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)
IX - Laringotraqueíte Crônica (J37.1)	Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)
X - Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui: "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Asmática", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-)	1. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 2. Exposição ocupacional à poeira de sílica livre (Z57.2-) (Quadro XVIII) 3. Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI) 4. Amônia (X49.-; Z57.5) 5. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 6. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 7. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2)
XI - Asma (J45.-)	Mesma lista das substâncias sensibilizantes produtoras de Rinite Alérgica (X49.-; Z57.2, Z57.4 e Z57.5)
XII - Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-)	1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
XIII - Pneumoconiose devida ao Asbesto (Asbestose) e a outras fibras minerais (J61.-)	Exposição ocupacional a poeiras de asbesto ou amianto (Z57.2) (Quadro II)
XIV - Pneumoconiose devida à poeira de Sílica (Silicose) (J62.8)	Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
XV - Berliose (J63.2)	Exposição ocupacional a poeiras de berílio e seus compostos tóxicos (Z57.2) (Quadro IV)
XVI - Siderose (J63.4)	Exposição ocupacional a poeiras de ferro (Z57.2)
XVII - Estanhose (J63.5)	Exposição ocupacional a poeiras de estanho (Z57.2)
XVIII - Pneumoconiose devida a outras poeiras inorgânicas especificadas (J63.8)	1. Exposição ocupacional a poeiras de carboneto de tungstênio (Z57.2) (Quadro VII) 2. Exposição ocupacional a poeiras de carbetos de metais duros (Cobalto, Titânio, etc.) (Z57.2) 3. Exposição ocupacional a rocha fosfática (Z57.2) 4. Exposição ocupacional a poeiras de alumina (Al ₂ O ₃) ("Doença de Shaver") (Z57.2)
XIX - Pneumoconiose associada com Tuberculose ("Sílico-Tuberculose") (J65.-)	Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)

XX - Doenças das vias aéreas devidas a poeiras orgânicas (J66.-); Bissinose (J66.0), devidas a outras poeiras orgânicas especificadas (J66.8)	Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo, sisal (Z57.2) (Quadro XXVI)
XXI - Pneumonite por Hipersensibilidade a Poeira Orgânica (J67.-); Pulmão do Granjeiro (ou Pulmão do Fazendeiro) (J67.0); Bagacose (J67.1); Pulmão dos Criadores de Pássaros (J67.2); Suberose (J67.3); Pulmão dos Trabalhadores de Malte (J67.4); Pulmão dos que Trabalham com Cogumelos (J67.5); Doença Pulmonar Devida a Sistemas de Ar Condicionado e de Umidificação do Ar (J67.7); Pneumonites de Hipersensibilidade Devidas a Outras Poeiras Orgânicas (J67.8); Pneumonite de Hipersensibilidade Devida a Poeira Orgânica não especificada (Alveolite Alérgica Extrínseca SOE); Pneumonite de Hipersensibilidade SOE (J67.0)	1. Exposição ocupacional a poeiras contendo microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.2) (Quadro XXV) 2. Exposição ocupacional a outras poeiras orgânicas (Z57.2)
XXII - Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)	1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 3. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 5. Flúor ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 8. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 9. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)
XXIII - Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores (Edema Pulmonar Químico) (J68.1)	1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 3. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 5. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 8. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)
XXIV - Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)	1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 2. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 4. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 5. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 6. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 7. Amônia (X49.-; Z57.5)
XXV - Afeções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV) 3. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V) 4. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 5. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX) 6. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 7. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 8. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) 9. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) 10. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 11. Ácido Sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) 12. Carbeto de metais duros (X49.-; Z57.5) 13. Amônia (X49.-; Z57.5) 14. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5) 15. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5) 16. Acrilatos (X49.-; Z57.5) 17. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)
XXVI - Pneumonite por Radiação (manifestação aguda) (J70.0) e Fibrose Pulmonar Conseqüente a Radiação (manifestação crônica) (J70.1)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
XXVII - Derrame pleural (J90.-)	Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
XXVIII - Placas pleurais (J92.-)	Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)
XXIX - Enfisema intersticial (J98.2)	Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)

XXX - Transtornos respiratórios em outras doenças sistêmicas do tecido conjuntivo classificadas em outra parte (M05.3): "Síndrome de Caplan" (J99.1)	1. Exposição ocupacional a poeiras de Carvão Mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de Sílica livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
--	---

DOENÇAS DO SISTEMA DIGESTIVO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XI da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Erosão Dentária (K03.2)	1. Névoas de fluoretos ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI) 2. Exposição ocupacional a outras névoas ácidas (X47.-; Z57.5)
II - Alterações pós-eruptivas da cor dos tecidos duros dos dentes (K03.7)	1. Névoas de Cádmiu ou seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Exposição ocupacional a metais: Cobre, Níquel, Prata (X47.-; Z57.5)
III - Gengivite Crônica (K05.1)	Mercurio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
IV - Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro XII) 3. Mercurio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
V - Gastroenterite e Colite tóxicas (K52.-)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I) 2. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
VI - Outros transtornos funcionais do intestino ("Síndrome dolorosa abdominal paroxística aprética, com estado suboclusivo ("cólica do chumbo") (K59.8)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VII - Doença Tóxica do Fígado (K71.-); Doença Tóxica do Fígado, com Necrose Hepática (K71.1); Doença Tóxica do Fígado, com Hepatite Aguda (K71.2); Doença Tóxica do Fígado com Hepatite Crônica Persistente (K71.3); Doença Tóxica do Fígado com Outros Transtornos Hepáticos (K71.8)	1. Cloreto de Vinila, Clorobenzeno, Tetracloro de Carbono, Clorofórmio, e outros solventes halogenados hepatotóxicos (X46.- e X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 2. Hexaclorobenzeno (HCB) (X48.-; Z57.4 e Z57.5) 3. Bifenilas policloradas (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5) 4. Tetraclorodibenzodioxina (TCDD) (X49.-)
VIII - Hipertensão Portal (K76.6)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 3. Tório (X49.-; Z57.5)

DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Outras Infecções Locais da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados tóxicos) (Z57.5) (Quadro XIII) 3. Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XXV) 4. Outros agentes químicos ou biológicos que afetem a pele, não considerados em outras rubricas (Z57.5) (Quadro XXVII)
II - Dermatite Alérgica de Contato devida a Metais (L23.0)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Mercurio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XVI)
III - Dermatite Alérgica de Contato devida a Adesivos (L23.1)	Adesivos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
IV - Dermatite Alérgica de Contato devida a Cosméticos (fabricação/manipulação) (L23.2)	Fabricação/manipulação de Cosméticos (Z57.5) (Quadro XXVII)
V - Dermatite Alérgica de Contato devida a Drogas em contato com a pele (L23.3)	Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
VI - Dermatite Alérgica de Contato devida a Corantes (L23.4)	Corantes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
VII - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros produtos químicos (L23.5)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Fósforo ou seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XII) 3. Iodo (Z57.5) (Quadro XIV) 4. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX) 5. Borracha (Z57.8) (Quadro XXVII) 6. Inseticidas (Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Plásticos (Z57.8) (Quadro XXVII)
VIII - Dermatite Alérgica de Contato devida a Alimentos em contato com a pele (fabricação/manipulação) (L23.6)	Fabricação/manipulação de Alimentos (Z57.5) (Quadro XXVII)
IX - Dermatite Alérgica de Contato devida a Plantas (Não inclui plantas usadas como alimentos) (L23.7)	Manipulação de Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
X - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros agentes (Causa Externa especificada) (L23.8)	Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Detergentes (L24.0)	Detergentes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Oleos e Gorduras (L24.1)	Oleos e Gorduras, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Solventes: Cetonas, Ciclohexano, Compostos do Cloro, Ésteres, Glicol, Hidrocarbonetos (L24.2)	1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III) 2. Hidrocarbonetos aromáticos ou alifáticos ou seus derivados halogenados tóxicos (Z57.5) (Quadro XIII)
XIV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Cosméticos (L24.3)	Cosméticos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Drogas em contato com a pele (L24.4)	Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)



XVI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros produtos químicos: Arsênio, Berílio, Bromo, Cromo, Cimento, Flúor, Fósforo, Inseticidas (L24.5)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (Z57.5) (Quadro I) 2. Berílio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro IV) 3. Bromo (Z57.5) (Quadro V) 4. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 5. Flúor ou seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XI) 6. Fósforo (Z57.5) (Quadro XII)
XVII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Alimentos em contato com a pele (L24.6)	Alimentos, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
XVIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Plantas, exceto alimentos (L24.7)	Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)
XIX - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros agentes: Corantes (L24.8)	Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)
XX - Urticária Alérgica (L50.0)	Agrotóxicos e outros produtos químicos (X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXI - Urticária devida ao Calor e ao Frio (L50.2)	Exposição ocupacional a calor e frio (W92.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)
XXII - Urticária de Contato (L50.6)	Exposição ocupacional a agentes químicos, físicos e biológicos que afetam a pele (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXIII - Queimadura Solar (L55)	Exposição ocupacional a radiações actínicas (X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXIV - Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.-); Dermatite por Fotocontato (Dermatite de Berloque) (L56.2); Urticária Solar (L56.3); Outras Alterações Agudas Especificadas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.8); Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta, sem outra especificação (L56.9);	Radiação Ultravioleta (W89.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXV - Alterações da Pele devidas a Exposição Crônica a Radiação Não Ionizante (L57.-); Ceratose Actínica (L57.0); Outras Alterações; Dermatite Solar, "Pele de Fazendeiro", "Pele de Marinheiro" (L57.8)	Radiações não-ionizantes (W89.-; X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)
XXVI - Radiodermatite (L58.-); Radiodermatite Aguda (L58.0); Radiodermatite Crônica (L58.1); Radiodermatite, não especificada (L58.9); Afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, não especificadas (L59.9)	Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)
XXVII - Outras formas de Acne: "Cloracne" (L70.8)	1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos, Monoclorobenzeno, Monobromobenzeno, Hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII) 2. Derivados do fenol, pentaclorofenol e do hidrogenonitrilo (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII) 3. Policloreto de Bifenila (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXVIII - Outras formas de Cistos Foliculares da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Elaiocniose" ou "Dermatite Folicular" (L72.8)	Oleos e gorduras de origem mineral ou sintéticos (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)
XXIX - Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)	1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Clorobenzeno e Diclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII) 3. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina, Creosoto, Piche, Coaltar ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX) 4. Antraceno e Dibenzoantraceno (Z57.5) (Quadro XX) 5. Bismuto (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 6. Citostáticos (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Compostos nitrogenados: Ácido nítrico, Dinitrofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 8. Naftóis adicionados a corantes (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 9. Óleos de corte (Z57.5) (Quadro XXVII) 10. Parafenilenodiamina e seus derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 11. Poeira de determinadas madeiras (Z57.3) (Quadro XXVII) 12. Quinino e seus derivados (Z57.5) (Quadro XXVII) 13. Sais de ouro (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 14. Sais de prata (Seqüelas de Dermatite Crônica de Contato) (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)
XXX - Leucodermia, não classificada em outra parte (Inclui "Vitiligo Ocupacional") (L81.5)	1. Arsênio e seus compostos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I) 2. Hidroquinona e ésteres derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 3. Monometil éter de hidroquinona (MBEH) (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 4. para-Aminofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 5. para-Butilfenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 6. para-Cresol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 7. Catecol e Pirocatecol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII) 8. Clorofenol (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)
XXXI - Outros transtornos especificados da pigmentação: "Porfíria Cutânea Tardia" (L81.8)	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: minocloro-benzeno, monobromo-benzeno, hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)
XXXII - Ceratose Palmar e Plantar Adquirida (L85.1)	Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)
XXXIII - Úlcera Crônica da Pele, não classificada em outra parte (L98.4)	1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X) 2. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (Z57.8) (Quadro XXVII)
XXXIV - Geladura (Frostbite) Superficial (T33); Eritema Pérmio	1. Cloroeto de etila (anestésico local) (W93.-; Z57.6) (Quadro XIII) 2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)
XXXV - Geladura (Frostbite) com Necrose de Tecidos (T34)	1. Cloroeto de etila (anestésico local) (W93.-; Z57.6) (Quadro XIII) 2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)

DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO, RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo XIII da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Artrite Reumatóide associada a Pneumococose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-); "Síndrome de Caplan" (M05.3)	1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2) 2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica livre (Z57.2) (Quadro XVIII)
II - Gota induzida pelo chumbo (M10.1)	Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
III - Outras Artroses (M19.-)	Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)
IV - Outros transtornos articulares não classificados em outra parte: Dor Articular (M25.5)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
V - Síndrome Cervicobraquial (M53.1)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
VI - Dorsalgia (M54.-); Cervicalgia (M54.2); Ciática (M54.3); Lumbago com Ciática (M54.4)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
VII - Sinovites e Tenossinovites (M65.-); Dedo em Gatilho (M65.3); Tenossinovite do Estilóide Radial (De Quervain) (M65.4); Outras Sinovites e Tenossinovites (M65.8); Sinovites e Tenossinovites, não especificadas (M65.9)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
VIII - Transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão, de origem ocupacional (M70.-); Sinovite Crepitante Crônica da mão e do punho (M70.0); Bursite da Mão (M70.1); Bursite do Ombro (M70.2); Outras Bursites do Cotovelo (M70.3); Outras Bursites Pré-rotulianas (M70.4); Outras Bursites do Joelho (M70.5); Outros transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.8); Transtorno não especificado dos tecidos moles, relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.9)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)
IX - Fibromatose da Fascia Palmar: "Contratura ou Moléstia de Dupuytren" (M72.0)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
X - Lesões do Ombro (M75.-); Capsulite Adesiva do Ombro (Ombro Congelado, Periartrite do Ombro) (M75.0); Síndrome do Manguito Rotatório ou Síndrome do Supraespinhoso (M75.1); Tendinite Bicipital (M75.2); Tendinite Calcificante do Ombro (M75.3); Bursite do Ombro (M75.5); Outras Lesões do Ombro (M75.8); Lesões do Ombro, não especificadas (M75.9)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 3. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
XI - Outras entesopatias (M77.-); Epicondilita Medial (M77.0); Epicondilita lateral ("Cotovelo de Tenista"); Mialgia (M79.1)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
XII - Outros transtornos especificados dos tecidos moles (M79.8)	1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)
XIII - Osteomalácia do Adulto induzida por drogas (M83.5)	1. Cádmiu ou seus compostos (X49.-) (Quadro VI) 2. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII)
XIV - Fluorose do Esqueleto (M85.1)	Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XI)
XV - Osteonecrose (M87.-); Osteonecrose devida a drogas (M87.1); Outras Osteonecroses secundárias (M87.3)	1. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII) 2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII) 3. Radiações ionizantes (Z57.1) (Quadro XXIV)
XVI - Osteólise (M89.5) (de falanges distais de quirodáctilos)	Cloroeto de Vinila (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII)
XVII - Osteonecrose no "Mal dos Caixões" (M90.3)	"Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)
XVIII - Doença de Kienböck do Adulto (Osteocondrose do Adulto do Semilunar do Carpo) (M93.1) e outras Osteocondropatias especificadas (M93.8)	Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)

DOENÇAS DO SISTEMA GÊNITO-URINÁRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo XIV da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
I - Síndrome Nefrítica Aguda (N00.-)	Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
II - Doença Glomerular Crônica (N03.-)	Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)
III - Nefropatia túbulo-intersticial induzida por metais pesados (N14.3)	1. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI) 2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)
IV - Insuficiência Renal Aguda (N17)	Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)
V - Insuficiência Renal Crônica (N18)	Chumbo ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)
VI - Cistite Aguda (N30.0)	Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)
VII - Infertilidade Masculina (N46)	1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII) 2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV) 3. Clorodecone (X48.-; Z57.4) 4. Dibromocloropropano (DBCP) (X48.-; Z57.4 e Z57.5) 5. Calor (trabalho em temperaturas elevadas) (Z57.6)

0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	1	1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	3
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	2	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	3
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	2	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	2	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	3	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	2	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	2	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	2	1099-6/01	Fabricação de vinagres	3
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	3	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	2	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	2	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	2	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	3
0322-1/05	Ranicultura	3	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	3
0322-1/06	Criação de jacaré	3	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	2	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	3
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	3	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	3
0500-3/01	Extração de carvão mineral	3	1112-7/00	Fabricação de vinho	3
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	3	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	3
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	3	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	3
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	3	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	3
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	3	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	3
0710-3/01	Extração de minério de ferro	3	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	3
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	3	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	3
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	3	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	3
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	3	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	3
0722-7/01	Extração de minério de estanho	3	1220-4/01	Fabricação de cigarros	2
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	3	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	3
0723-5/01	Extração de minério de manganês	3	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	3
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	3	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	3
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	3	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	3
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	3	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	3	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	3
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	3	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	3
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	3	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	3
0729-4/03	Extração de minério de níquel	3	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	3
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	2	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	3
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	3	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	3	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	2	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	3	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	2	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	3
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	3	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	3
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	3	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	3
0810-0/08	Extração de sabão e beneficiamento associado	3	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	3
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	3	1411-8/01	Confeção de roupas íntimas	3
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	1	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	1
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	3	1412-6/01	Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	3
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	3	1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2
0892-4/01	Extração de sal marinho	3	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	3
0892-4/02	Extração de sal-gema	3	1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	2
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	3	1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	2
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	3	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	2
0899-1/01	Extração de grafita	3	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	3
0899-1/02	Extração de quartzo	3	1421-5/00	Fabricação de meias	3
0899-1/03	Extração de amianto	3	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	3
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	3
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	3	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	3	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	3
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	3	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	2
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	3	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	3
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	3	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	2
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	3	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	2
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	3	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	3
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	3	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	3
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	3	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	3
1012-1/01	Abate de aves	3	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	3
1012-1/02	Abate de pequenos animais	3	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	3
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	3	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	3
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	3	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	3
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	3	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	3
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	3	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	3	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	3
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	3	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	3
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	2	1721-4/00	Fabricação de papel	3
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	3
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	3	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	3	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	3	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	2
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	2	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	3
1051-1/00	Preparação do leite	3	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3
1052-0/00	Fabricação de laticínios	3	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	2	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	3
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	3	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	3
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	3	1811-3/01	Impressão de jornais	3
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	3	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	3
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3	1812-1/00	Impressão de material de segurança	2
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	3	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	3
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	3	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	2
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	3	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	3
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	3	1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	2
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	3	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	2
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	3	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	2
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	3	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	1
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	3	1910-1/00	Coquerias	3
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	3	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	3
1081-3/01	Beneficiamento de café	3	1922-5/01	Formulação de combustíveis	3
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	3			
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	2			



1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	3	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	3
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	3	2531-4/01	Produção de forjados de aço	3
1931-4/00	Fabricação de álcool	3	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	3
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	3	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	2	2532-2/02	Metalurgia do pó	3
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	3	2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	3
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	2	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	3	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	3
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	3
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	3	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	3
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	3	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	3	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	2	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	3
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	3	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	3	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	3	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	3
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	2
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	3
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	3	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	2
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	3	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	2
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	3	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	3	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	2
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	2	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	3	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	3
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	3	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	3
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	1	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	3
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	2	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	3
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	3	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	3
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	3	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	3
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	3	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	3
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	3	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	3
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	3
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	3	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	3
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	3	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	3
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	3
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	3	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	3	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	3
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	3	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	3
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	3	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	3	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	2
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	3	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	3
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	3	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	3
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	3	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	3
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	3	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	3
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	3	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	2
2320-6/00	Fabricação de cimento	3	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	3
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	3	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	3
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	3
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	2	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	3
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	3	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	3
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	3	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	3
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	3	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	2
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	3	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	2
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	3	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	2
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	3	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	2
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	3	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	3	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	3
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	3	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	3
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	3	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	3
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	3	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	3
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	3	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	3
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	3	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	3
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	3
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	3	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	3
2412-1/00	Produção de ferroligas	3	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	3
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	3
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	3	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	3
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	2	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	3
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	3	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	3
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	2			
2424-5/01	Produção de arames de aço	2			
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	3			
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	3			
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	3			
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	2			
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3			
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	2			
2443-1/00	Metalurgia do cobre	2			
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	3			
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	3			
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	3			
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3			
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	3			
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	3			
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	3			
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3			
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	3			
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	3			

2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	3	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	3
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	3	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	2
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	3	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	3	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	3	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	3
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	3	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	2	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	2
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	3	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	3
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	3	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	3
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	3	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	3
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	3	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	3	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	2
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	3	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	1
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	3	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	3	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	2
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	3	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	3	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	3	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	3	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	3	3511-5/00	Geração de energia elétrica	3
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	3	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	3
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	3	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	1
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	3	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	3
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	2	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	2
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	2	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	2	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	2
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	3	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	3
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	3	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	2
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	3	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	3
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	3	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	3
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	2
3104-7/00	Fabricação de colchões	3	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3
3211-6/01	Lapidação de gemas	2	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	2	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	3
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	2	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	3
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3	3839-4/01	Usinas de compostagem	3
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	2	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	2
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	2	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	3
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	2	4120-4/00	Construção de edifícios	3
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	3
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	2	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	3
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	3
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	2	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	3
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	3
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	3	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	3
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	2	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	3
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	3	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	3
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	2	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	3
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	3
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	3	4222-7/02	Obras de irrigação	3
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	3	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	3
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	2	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	3
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	2	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	3
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	2	4292-8/02	Obras de montagem industrial	3
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	3
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	3	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	3
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	3
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	3	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	3
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	2	4312-6/00	Perfurações e sondagens	3
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	2	4313-4/00	Obras de terraplenagem	3
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	2
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	3	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	3
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	3
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	2	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	3
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	3
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	1	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	2
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	2
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	2	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	2
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	3	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	3
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	2	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	3
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	3
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	3
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	3	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	3
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	3	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	3
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	3
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	3
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	3
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	3	4391-6/00	Obras de fundações	3
			4399-1/01	Administração de obras	3
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	3
			4399-1/03	Obras de alvenaria	3
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	3
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	3
			4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	3
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	2
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	3
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	2
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	2
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	3



4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	1	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	2
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	2
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	3	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	2
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	3	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	2
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	3	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	2
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	2	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	2
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	3	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	3
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	3	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	2
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	3	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	3
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	2	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	3
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	2	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	3
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	2	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	2
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	2	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	2
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	2	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	1
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	2	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	3
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	2	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	3	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	1
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	3	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	2
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	3	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	1
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	3	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	1
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	2	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	2
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	2	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	3
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	3	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	2
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	2	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	2
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	3	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	2
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	2	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	2
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	2	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	2
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	1	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	3
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	3	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	3
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	2	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	2
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	2	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	2
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	3	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	2
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	2	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	3
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	2	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	3
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	3	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	2
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	3	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	3
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	3	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	3
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	3	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	3
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	2	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	3
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	3	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	2
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	2	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	2
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	3	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	3
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	2	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	2
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	2
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	3	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	3
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	3	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	3
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	3	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	3
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	3	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	2
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	3	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	3
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	3
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	3	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	3
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	2	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	3
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	2	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	2
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	3	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	2
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	3	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	2
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	3	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	2	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	2
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	3	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	2
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	3	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	3
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	3
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	3	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	2
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	3	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	3
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	2	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	2
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	3	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	2
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	2	4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	3
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	2	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	2
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	2	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	2
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	3	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	3
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	2	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	3
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	3	4722-9/02	Peixaria	2
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	3
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	3	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	3
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	4729-6/01	Tabacaria	1
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	2			
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	3			
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	3			
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1			
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	2			
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	2			
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	2			

4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	2	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	3	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	2
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	2	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	2
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	2	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	3
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	3	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	1
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	3	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	3
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	3	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	3
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	3	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	1
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	2	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	1
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	3	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	3
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	3	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	3
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	3	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	3
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	2	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	2
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	2	5130-7/00	Transporte espacial	1
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	2	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	3
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	2	5211-7/02	Guarda-móveis	2
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	2	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	3
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	2	5212-5/00	Carga e descarga	3
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	2	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	3
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	2	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	3
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	3	5223-1/00	Estacionamento de veículos	3
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	2	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	2	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	3
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	2	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	3
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	2	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	2
4761-0/01	Comércio varejista de livros	1	5231-1/02	Operações de terminais	3
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	1	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	2
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	2	5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	3
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	2	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	3
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	1	5250-8/01	Comissaria de despachos	1
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	3
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	3
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	2	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	3
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	2	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	3
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	2	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	3
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	2
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	3	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	3
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	3
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1	5510-8/01	Hotéis	2
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	2	5510-8/02	Apart-hotéis	2
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	2	5510-8/03	Motéis	2
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	2	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	3
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	1	5590-6/02	Campings	1
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	1	5590-6/03	Pensões (alojamento)	2
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	2	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	2
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	3	5611-2/01	Restaurantes e similares	2
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	2	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	3
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	3	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	3
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	2	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	3
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	3	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	3
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	1	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	2
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	3	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	3
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	3	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	3
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	2	5811-5/00	Edição de livros	2
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	2	5812-3/00	Edição de jornais	2
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1	5813-1/00	Edição de revistas	3
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	2	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	2
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	2	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	2
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	3	5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	2
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	3	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	2
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	3	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	2
4912-4/03	Transporte metroviário	3	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	1
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	3
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	3	5912-0/01	Serviços de dublagem	2
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	3	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	2
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	3	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1
4923-0/01	Serviço de táxi	3	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	3
4924-8/00	Transporte escolar	3	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	2
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3	6010-1/00	Atividades de rádio	1
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	3	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	3
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3	6022-5/01	Programadoras	3
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	3	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	3
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	2	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	2
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3	6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	2
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	2
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	3	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	3
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	3	6120-5/01	Telefonia móvel celular	2
4940-0/00	Transporte dutoviário	1	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	3
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	3	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	1
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	3	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	1
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	2	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	3
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	3	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	2
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	2	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	3
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	3	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	3
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	2
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	2
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	2
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	2
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	2
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	2



6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	3
6391-7/00	Agências de notícias	2	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	3
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	3	7490-1/02	Escafandria e mergulho	3
6410-7/00	Banco Central	1	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	3
6421-2/00	Bancos comerciais	2	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	2
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	3
6423-9/00	Caixas econômicas	2	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	2
6424-7/01	Bancos cooperativos	1	7500-1/00	Atividades veterinárias	2
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	1	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	2
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	2	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	2
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	1	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	3
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	1	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	3
6432-8/00	Bancos de investimento	1	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	2
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	2	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	3
6434-4/00	Agências de fomento	1	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	2
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	1	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	3
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	1	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	3
6435-2/03	Companhias hipotecárias	1	7729-2/03	Aluguel de material médico	1
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	3
6440-9/00	Arrendamento mercantil	1	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	3
6450-6/00	Sociedades de capitalização	3	7732-2/02	Aluguel de andaimes	3
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	2	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	1
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	3	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	1
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	2	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	3
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	3
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	1	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	3
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	1	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	3
6492-1/00	Securitização de créditos	3	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	3
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	2	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	2
6499-9/01	Clubes de investimento	1	7911-2/00	Agências de viagens	1
6499-9/02	Sociedades de investimento	1	7912-1/00	Operadores turísticos	1
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	1	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	1	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	3
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	1	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	2
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	3
6511-1/01	Seguros de vida	1	8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	3
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	2	8030-7/00	Atividades de investigação particular	2
6512-0/00	Seguros não-vida	2	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	3
6520-1/00	Seguros-saúde	1	8112-5/00	Condomínios prediais	2
6530-8/00	Resseguros	2	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
6541-3/00	Previdência complementar fechada	1	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	3
6542-1/00	Previdência complementar aberta	1	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3
6550-2/00	Planos de saúde	2	8130-3/00	Atividades paisagísticas	3
6611-8/01	Bolsa de valores	1	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	1	8219-9/01	Fotocópias	1
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	1	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	3
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	2	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	3
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	3
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1	8230-0/02	Casas de festas e eventos	1
6612-6/03	Corretoras de câmbio	1	8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	2
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	1	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	3
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	2	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	3
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	2	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	1
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	1	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	2
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	2	8299-7/04	Leiloeiros independentes	2
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	1	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	2
6619-3/04	Caixas eletrônicos	1	8299-7/06	Casas lotéricas	2
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	1	8299-7/07	Salas de acesso à internet	2
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	2	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	2
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	1	8411-6/00	Administração pública em geral	2
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	1	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	2
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	2	8421-3/00	Relações exteriores	1
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	2	8422-1/00	Defesa	1
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	3	8423-0/00	Justiça	1
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	2	8424-8/00	Segurança e ordem pública	2
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	2	8425-6/00	Defesa Civil	1
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	2	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	1
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	2	8511-2/00	Educação infantil - creche	2
6911-7/01	Serviços advocatícios	1	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	1
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	1	8513-9/00	Ensino fundamental	1
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	1	8520-1/00	Ensino médio	1
6912-5/00	Cartórios	1	8531-7/00	Educação superior - graduação	1
6920-6/01	Atividades de contabilidade	1	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	1
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	2	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	1
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	2	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	1
7111-1/00	Serviços de arquitetura	3	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	2
7112-0/00	Serviços de engenharia	3	8550-3/01	Administração de caixas escolares	1
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	2	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	2
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	3	8591-1/00	Ensino de esportes	2
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	2	8592-9/01	Ensino de dança	1
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	1	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	2	8592-9/03	Ensino de música	1
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2	8593-7/00	Ensino de idiomas	1
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1	8599-6/01	Formação de condutores	1
7311-4/00	Agências de publicidade	1	8599-6/02	Cursos de pilotagem	3
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	3	8599-6/03	Treinamento em informática	1
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	2	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1
7319-0/02	Promoção de vendas	3	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	1
7319-0/03	Marketing direto	3	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	2
7319-0/04	Consultoria em publicidade	2	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	2	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	3			
7410-2/01	Design	3			
7410-2/02	Decoração de interiores	3			
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	2			
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	2			
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	2			
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	2			

8621-6/01	UTI móvel	2	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	2
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	1
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	1
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	2	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	3
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	1
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1	9002-7/02	Restauração de obras-de-arte	1
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	3
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	2
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	2	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	2
8640-2/02	Laboratórios clínicos	2	9200-3/01	Casas de bingo	1
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	2	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	2
8640-2/04	Serviços de tomografia	1	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente	1
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	2
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	2	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	2
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	3	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	2
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	2
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	2	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	2
8640-2/11	Serviços de radioterapia	2	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	1
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	1	9329-8/02	Exploração de boliches	3
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	1
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	3
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	2
8650-0/01	Atividades de enfermagem	1	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	3
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	3	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	3
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	1	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	2
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	2
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	2	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	2
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	1	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	1
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	2
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	2	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	2
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	2	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	3
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	2	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	2
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	3
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	2	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	1
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	2	9529-1/02	Chaveiros	3
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	2	9529-1/03	Reparação de relógios	1
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	3
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	3	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	2
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	2	9529-1/06	Reparação de jóias	2
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	2	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1	9601-7/01	Lavanderias	3
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	2	9601-7/02	Tinturarias	3
8730-1/01	Orfanatos	2	9601-7/03	Toalheiros	3
8730-1/02	Albergues assistenciais	2	9602-5/01	Cabeleireiros	2
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	2	9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	2
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	2	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	3
9001-9/01	Produção teatral	1	9603-3/02	Serviços de cremação	2
9001-9/02	Produção musical	2	9603-3/03	Serviços de sepultamento	2
			9603-3/04	Serviços de funerárias	2
			9603-3/05	Serviços de somatoconservação	3
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	3
			9609-2/01	Clínicas de estética e similares	1
			9609-2/02	Agências matrimoniais	3
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	2
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	1
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	2
			9700-5/00	Serviços domésticos	2
			9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1

CASA CIVIL

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, resolve

CONCEDER

à servidora **GEORGINA ZANETTI CÂMARA** a Medalha Prêmio pelos cinquenta anos de serviço público, com distinção nos trabalhos prestados.

Brasília, 9 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Erenice Guerra

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 738, de 9 de setembro de 2009. Solicita ao Congresso Nacional seja considerado sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 5.938, de 2009, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 713, de 2009.

Nº 739, de 9 de setembro de 2009. Solicita ao Congresso Nacional seja considerado sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 5.939, de 2009, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 714, de 2009.

Nº 740, de 9 de setembro de 2009. Solicita ao Congresso Nacional seja considerado sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 715, de 2009.

Nº 741, de 9 de setembro de 2009. Solicita ao Congresso Nacional seja considerado sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 716, de 2009.

Nº 742, de 9 de setembro de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

Nº 743, de 9 de setembro de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Nº 744, de 9 de setembro de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos **ELETROBRÁS** e **PETROBRÁS**, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00, para os fins que especifica".

Nº 745, de 9 de setembro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.026, de 9 de setembro de 2009.

Nº 746, de 9 de setembro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.027, de 9 de setembro de 2009.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 42, de 3 de setembro de 2009. Resolução nº 5, de 3 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 9 de setembro de 2009.